



PORTARIA Nº 108-A/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor JOSÉ WELLINGTON ALVES, matrícula nº 219337, portador da cédula de identidade nº 7.900.492 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 082.586.904-85, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 02 de março de 2020.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -